

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Aliviando Dores Orofaciais: Disfunções Temporomandibulares e Bruxismo

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto Aliviando Dores Orofaciais: Disfunções Temporomandibulares e Bruxismo da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida (ICV) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 05 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar aprovado na disciplina de Oclusão II (ODO082GV).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho): Os discentes irão realizar triagem, exames e atendimentos clínicos a pacientes com bruxismo e/ou DTMs. Além de busca por conteúdo científico de qualidade; elaboração de mídias visando orientar os pacientes participantes do projeto quanto ao bruxismo, as DTMs, maneiras de preveni-los e trata-los. Por fim, realizarão análises dos dados dos pacientes para possível escrita de artigo científico ao fim do trabalho.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Avaliação Teórica (60%)
- 2 Entrevista (30%)
- 3 Participação em Extensões ou Monitorias previamente (10%)

V. Da Inscrição

DATA.: 21/08/2023 a 25/08/2023

HORÁRIO: inscrições até as 12h do dia 25/08/2023

LOCAL: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOWLStUWIBeBF87chuUrqYTK1JE_7gXZ9old21OjhvLu16w/viewform?usp=sf_link

ou

<https://forms.gle/PMvFDvwwX8DmhRrQ6>

VI. Da Seleção

DATA: 28/08/2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Clínicas da ABO

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 30/08/2023

HORÁRIO: 12h

LOCAL: Site do Departamento

Governador Valadares, 21 de agosto de 2023.

JEAN SOARES MIRANDA

SIAPE 3212339

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jean Soares Miranda, Professor(a)**, em 21/08/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1418253** e o código CRC **857E2615**.